DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de gestora para Termo de Colaboração celebrado pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.° 386, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n° 3.006/16;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Ariane Pires de Carvalho, matrícula n.° 80.006, nos termos do artigo 59, § 1° do Decreto Municipal n° 3.006/16, para apoio e acompanhamento da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 08 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.379, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de benefício a servidora Pública do magistério municipal."

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 61, §§1° e 2°, da Lei 2001, de 09/04/2007 e;

CONSIDERANDO o comprovante de conclusão em curso de pós-graduação na área de educação, expedido por instituição formadora, na forma da legislação em vigor, com duração mínima de 360 horas.

CONSIDERANDO o requerimento R- 14.114, datado de 02 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora do magistério municipal, Maria da Conceição Pereira de Sales Silva, matrícula n°. 70.917-4, o benefício de 10% (dez por cento) de gratificação a incidir sobre o seu vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na especialidade "Educação Especial e Inclusiva".

Art. 2° - Determinar que a Subsecretaria de Administração/Recursos Humanos tome as providências necessárias para a concessão da gratificação, retroagindo seus efeitos, nos termos do artigo 61, §1° da Lei n° 2001/2007, à 02 de outubro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 08 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA N° 7.381, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 189/PMM/2020; 190/PMM/2020 e 191/PMM/2020, Pregão Presencial n° 69/PMM/2020, Processo Licitatório nº 93/PMM/2020, objeto – Aquisição de Óleo lubrificante, Flúidos e Aditivos para atender os veículos de todas as Secretarias Municipais:

I – Cristiano Augusto dos Santos - Matrícula n°. 80.011 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete do Prefeito;

II – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula nº. 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo e Secretaria Municipal de Saúde;

III – Célio Vicente Pereira - Matrícula n°. 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Jennyfer Vieira Siqueira - Matrícula n°. 79.232 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V – Mariléia de Oliveira - Matrícula n°. 79.131 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 08 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 113/PMM/2020, Pregão Presencial 87/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de Grama para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades e condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 25/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 110/PMM/2020, Pregão Presencial 84/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço para prestação de serviço de locação de caminhão prancha para atender as necessidades no transporte de veículos leves, pesados e lança extra pesados para manutenção no município de Matozinhos ou fora dele nos próximos 12 meses, nas quantidades e condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 28/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – ERRATA do Processo Licitatório 106/PMM/2020, Inexigibilidade 03/PMM/2020, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS que atendam as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, para prestação dos serviços de Pedreiros visando a manutenção e reparo dos prédios públicos municipais. Torna público, para conhecimento dos interessados, onde se lê: com abertura para o dia 22/09/2020 às 09:30h, leia-se: com credenciamento a partir do dia 10/09/2020 por um período de 30 dias, com abertura da sessão às 14:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG ERRATA – Processo Licitatório 96/PMM/2020, Pregão Presencial 72/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender a manutenção, reparos, substituição de peças e programação dos controladores semafóricos da marca Sema SEG instalados na Rua Visconde do Rio das Velhas, Praça do Rosário, Av. Bento Gonçalves, Av. Caio Martins, Av. Minas Gerais e Rua Esmeraldas, conforme descrito no anexo IV deste Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 15/09/2020 às 09:30h. Informamos que referente ao ITEM 8.4- Qualificação técnica, considerar a inclusão dos documentos: 8.4.2- Registro da empresa junto ao CREA e 8.4.3- Registro do responsável técnico, nos termos da ERRATA, que encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br .Em virtude desta alteração, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 4º a reabertura do Processo ocorrerá dia 22/09/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Errata do Processo Licitatório 105/PMM/2020, Pregão Presencial 80/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de material para decoração natalina no município de Matozinhos/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Edital e seus anexos, informamos a inclusão do item 7.1"f",nos termos da ERRATA, que encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 94/PMM/2019, Pregão Presencial 74/PMM/2019, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com a demanda do Município de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 02/09/2020. Esta municipalidade torna pública, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 03/07/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 94/PMM/2019, Pregão Presencial 74/PMM/2019, cujo objeto é a Aquisição Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com a demanda do Município de Matozinhos.. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 02/09/2020.. Esta municipalidade torna pública, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 03/07/2020, fica Mantida a penalidade de Multa, à empresa Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 73/PMM/2020, Inexigibilidade 02/PMM/2020, cujo objeto é: Credenciamento de Leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação

de bens inservíveis (móveis, veículos, máquinas e material de informática), na forma da legislação em vigor. Torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos referente à fase de Habilitação, interposto pelos Leiloeiros: Adriana Pires Amancio, Breno César Oliveira Farias, Fernando Caetano Moreira Filho e Lucas Rafael Antunes Moreira. A Comissão Permanente de Licitação decide por sua unanimidade conhecer dos recursos para no mérito negar-lhes provimento, conforme Parecer emitido pela Mercury Assessoria e Consultoria Ltda, Ata de Julgamento da CPL e Despacho da Autoridade Superior. Na oportunidade informamos que a sessão de sorteio será dia 11/09/2020 às 14:00h. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 103/PMM/2020, Tomada de Preço 14/PMM/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ e drenagem superficial, nos locais definidos pela Secretaria, no Município de Matozinhos, conforme especificações do Presente Edital, Planilha de custos, Caderno de Encargos SUDECAP e anexos. Torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela licitante: Viaflex Engenharia Ltda. A Comissão Permanente de Licitação decide por sua unanimidade conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, conforme Parecer emitido pela Mercury Assessoria e Consultoria Ltda, Ata de Julgamento da CPL e Despacho da Autoridade Superior. Na oportunidade a CPL, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço por global, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: Urbsan Construções Eireli que irá executar os serviços no valor global de R$ 2.167.585,09 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.